ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

LEI No 2396, DE 06 DE ABRIL DE 1992.

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE ANGELO RONSONI"

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, cumprindo ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o - É dada a denominação de Rua ANGELO RONSONI a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2o - A artéria localiza-se em partes dos lotes rurais Nos 07, 08 e 10 da Linha 1 "A" Secção Paiol Grande, Km 10, Povoado Argenta, iniciando na Estrada Velha Rio Toldo até uma Rua Sem Denominação, Direção Sul-Norte.

Art. 3o - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: RUA ANGELO RONSONI.

Art. 4o - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 06 DE ABRIL DE 1992.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretário de Administração

NP.